



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião Extraordinária de 16/05/2025

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu Extraordinariamente, a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número doze, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

a) Intervenção do público

Ordem do Dia

Discussão e aprovação do Regulamento para atribuição de Títulos Honoríficos;

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, André Adolfo da Silva Teixeira, Ângela Maria Pinto Ferraz, António Joaquim Teixeira da Mota, Florentino Paulo Mota da Silva, Hugo Alexandre Fernandes Peixoto, Juliana Cardoso da Silva, Manuel Almeida Costa, Maria de Fátima Plácido Aparício, Marta Andreia Ferreira Azevedo, Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Tiago Filipe Ramalho Teixeira. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Social Democrata (doravante designado PSD) André Ricardo Martins Viana Barbosa por Carlos Alberto Bento Alves Mourão, do Partido Socialista (doravante designado por PS) Ana Helena Pinto da Conceição Sousa por Jorge Manuel Gonçalves da Cunha Dias Fernandes , Marco Gabriel Ramos Pinto por David José Lopes Magalhães , do Partido Chega (doravante designado por CH) João Pedro Ferreira Gerales por Pedro Daniel Pedrosa Teles dos Santos.....



a) Intervenção do público

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Josué Moraes, deu início aos trabalhos saudando os presentes e deu a palavra ao freguês Jaime de Azevedo que veio chamar atenção para o tipo de revestimento que está a ser colocado na cobertura dos bairros Mirante de Sonhos e complexo da Palmilheira que em reunião pública tinha sido dito que seria painel sanduíche o que não estaria a acontecer. No seguimento da sua intervenção falou sobre a situação de 4 famílias de Ermesinde (esta intervenção fica anexada à presente ata como anexo **número um** fazendo parte integrante da mesma).

O Presidente da Junta de Freguesia, Miguel Oliveira, respondendo ao freguês começou por dizer que era necessário ter-se uma comunicação clara para as pessoas percebam do que se estava a falar e não entrar-se com parte de verdades ou meias verdades. Depois de ter pedido aos serviços que lhe fizessem chegar exemplares dos materiais que estavam a ser colocados no bairro Mirante de Sonhos explicou como é que eles eram colocados de forma a melhorar o conforto térmico, isolamento e conforto acústico. Lembrou também que apesar da obra não ser da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal, passa pelas obras várias vezes acompanhando a mesma. Afirmou que a obra ainda não está concluída e não recebida, estando, portanto a obra em curso, mas tinha a certeza que os serviços técnicos da Câmara Municipal antes de fazerem a receção definitiva fariam uma avaliação da obra que estava ainda em curso e que é da responsabilidade da Câmara. Também e relativamente à habitação social disse que o Executivo acompanhava todas as obras de estavam a decorrer nos empreendimentos. Afirmou ainda que o empreendimento de Mirante de Sonhos esteve 21 ou 22 anos sem transporte e agora tem e que esteve 21 ou 22 anos sem obras e agora que está a ter. Quanto à questão colocada pelo freguês Jaime Azevedo acerca das 4 famílias que passavam por dificuldades. O Presidente da Junta disse que infelizmente não eram só aquelas 4 famílias que passavam por dificuldades. Que no seu entender se estava a discutir assuntos deste tipo que deveriam ter sido discutido há 2 semanas na Assembleia Municipal porque felizmente ou infelizmente não cabia à Juntas de Freguesia intervenção social, com exceção das freguesias de Lisboa que têm uma lei especial. Ainda afirmou que estavam muito atentos, muito preocupados,



muito disponíveis e acima de tudo serem construtores da mudança daquela que é a casa de todos os Ermesindeiros que era a nossa casa, a cidade de Ermesinde.

Ordem do dia

Discussão e aprovação do Regulamento para atribuição de Títulos Honoríficos;

Sobre este ponto interveio o Presidente da Junta que começou por agradecer a todos os partidos com assento na Assembleia de Freguesia, sem exceção, por terem colaborado na feitura da proposta do regulamento que se ia votar. Afirmou que com este regulamento se podia fazer algo que já não se fazia há muito tempo, de forma robustecida, poder reconhecer, homenagear e agradecer a um conjunto de Ermesindeiros que se distinguiram ao longo dos anos nas mais diversas áreas de atuação. Informou também que será constituída uma comissão composta por pessoas de diversas sensibilidades e de reconhecido mérito na cidade que certamente irá ajudar na identificação das pessoas a reconhecer.

De seguida não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa da Assembleia, Josué, Morais, pôs a votação a proposta de regulamento para atribuição de Títulos Honoríficos, sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente pôs à votação a minuta da deliberação tomada sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais a discutir o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião.

O Presidente: _____

O Primeiro secretário: _____

O Segundo Secretário: _____

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta,
Senhoras e Senhores Eleitos,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Boa noite,

O meu nome é Jaime Azevedo. Sou cidadão português, residente no lugar da Fonte em Ermesinde, e venho aqui hoje exercer um direito fundamental de participação cívica, trazendo à vossa consideração a situação de quatro famílias residentes na nossa freguesia, que enfrentam, há vários anos, condições habitacionais absolutamente inaceitáveis.

Não falo em nome próprio, mas enquanto cidadão preocupado com a dignidade e os direitos destas famílias, que vivem em situações de extrema precariedade, expostas a riscos de saúde, exclusão social e vulnerabilidade estrutural. Apresento de forma resumida o contexto de cada uma:

- A primeira família, composta por **um casal com três crianças de 15, 14 e 5 anos**, espera uma resposta há 7 anos e chegou a viver em barracos junto ao tanque da Formiga, em condições completamente desumanas.
- A segunda família, composta também por um casal, **tem três filhos com 5, 4 e 3 anos**, e aguarda resposta há 5 anos.
- A terceira família é composta por **um casal com uma criança de 3 anos**. Estão inscritos para habitação social há 2 anos.
- A quarta família, composta por **um casal e duas crianças de 3 e 2 anos**, estando ainda neste momento a mãe grávida. Estão inscritos há 2 anos sem resposta até à data.

Estas famílias vivem sem acesso regular a água potável, eletricidade, saneamento básico ou condições mínimas de salubridade, expondo particularmente as crianças a riscos sérios para a saúde e o desenvolvimento. Trata-se de um cenário incompatível com os princípios mais básicos do Estado Social e do ordenamento jurídico nacional.

Recordo que, nos termos do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.” Este direito não é condicional, nem facultativo. É um direito fundamental.

Estou ciente de que os recursos da administração pública são limitados e que há prioridades em avaliação. No entanto, a gravidade e persistência destas situações exige uma intervenção urgente e proporcional por parte dos serviços competentes, nomeadamente através do reforço da coordenação entre os serviços de ação social, habitação e saúde pública.

Neste sentido, apelo a que esta Assembleia coloque a votação e recomende formalmente à Câmara Municipal de Valongo que:

1. Reavalie com urgência a situação social e habitacional destas quatro famílias;
2. Priorize, dentro das possibilidades legais, os casos com menores em risco;
3. Promova visitas técnicas aos locais de residência atualmente ocupados, para verificação direta das condições habitacionais;
4. Estabeleça um cronograma ou plano previsional de resposta, mesmo que faseado, que permita às famílias conhecer alguma perspetiva de resolução.

Estas famílias não pedem privilégios, apenas que se cumpra a lei. Estão disponíveis para colaborar, para cumprir regras e para integrar plenamente a vida comunitária. Mas não podem continuar a ser ignoradas.

Acresce referir que, no atual contexto habitacional, o Município dispõe de instrumentos legais relevantes que podem e devem ser mobilizados de forma estratégica, nomeadamente o exercício do direito de preferência na aquisição de imóveis já construídos. Esta prerrogativa, prevista na legislação em vigor, permite ao Município adquirir frações ou edifícios em processo de transmissão onerosa, com vista à afetação imediata a fins de habitação pública ou social, mitigando os prazos associados à construção de raiz e respondendo com maior celeridade a situações habitacionais urgentes, como as que aqui se expõem.

A urgência é real. A responsabilidade é coletiva. E a ação está nas mãos dos decisores locais. Apelo, portanto, à sensibilidade desta Assembleia e à firmeza institucional necessária para responder com justiça e humanidade.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Pede deferimento,

Jaime Azevedo
CC. 11725331